



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE /SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 08/05/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@uniaodoeste.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVOS SISTEMA OPERACIONAL LINUX (ACTIVE DIRECTORY), COM COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E PERMISSÕES DE ACESSO (SAMBA), E CONFIGURAÇÕES DE SCRIPT DE BACKUP DE SERVIDOR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER ONDE SE ENCONTRAM INSTALADOS OS SISTEMAS BETHA.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.

2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão - 05 – SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj. Atividade – 2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Cód. Red. 12 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. - O valor global estimado da contratação é de **R\$ 7.533,33 (sete mil e quinhentos e trinta e**



três reais e trinta e três centavos).

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 30/2024.

4.2. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2024 às 17:00h**

4.3. Habilitação jurídica, fiscal e técnica:

4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ** (com atividade CNAE que atenda o objeto da licitação, conforme o item que o licitante estiver participando);

4.3.2 **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**;

4.3.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual**;

4.3.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (**Municipal**);

4.3.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

4.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);

4.3.8 Cópia da Cédula de Identidade (**RG**) ou Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**) dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades;

4.3.9 Comprovação de aptidão mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) **atestado de capacidade técnica**, em nome da empresa fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, contendo a identificação do contratante e da contratada, o tipo ou natureza dos serviços, o período de execução e a descrição dos serviços executados;

4.3.10 **Certificado/diploma** de graduação em ensino superior do curso de Sistemas de Informação e/ou Ciências da Computação;

4.3.11 Certificado de **curso Linux Server**.

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3. A execução dos serviços deverá acontecer **em até 10 (dez) dias** após a Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste/SC, em 03 de maio de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Administração

CONTATOS:

E-mail: administracao@uniaodoeste.sc.gov.br Telefone: 49 3348-1212

Responsável(is): Nereo Norberto Rostirolla

III – OBJETO:

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA. A realização de uma contratação para o atendimento de determinada demanda, se faz necessário visto que o serviço é fundamental para o bom funcionamento da rede de computadores do órgão, sempre prezando pela segurança e privacidade no tocante aos dados.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Administração em garantir o bom funcionamento da rede de computadores. Ademais, o servidor apresenta uma segurança robusta, onde se pode aproveitar os recursos de segurança integrados e a capacidade de personalização para garantir a proteção dos dados armazenados.

Além disso, a instalação traz uma maior estabilidade e desempenho para os servidores, visto que sua estabilidade e desempenho é sólida. Isso significa menos tempo de inatividade e maior eficiência na entrega de serviços aos usuários.

Quanto as permissões de acesso, o Samba é uma implementação de código aberto do protocolo SMB/CIFS, que é o protocolo usado pelo Windows para compartilhamento de arquivos e impressoras em redes locais. Além de permitir que servidores Linux sejam servidores de arquivos compatíveis com o Windows, o Samba também inclui ferramentas de integração com o Active Directory. Por meio do Samba, é possível configurar um servidor Linux para autenticar usuários com o Active Directory e fornecer acesso a recursos compartilhados baseados em permissões definidas no Active Directory.

Quanto a integração de um servidor Linux com o Active Directory, este pode ter várias influências na configuração de scripts de backup, pois, ao integrar o servidor Linux com o Active Directory, os usuários podem ser autenticados usando suas credenciais do Active Directory. Isso significa que o script de backup pode ser configurado para acessar recursos compartilhados no servidor Linux usando as credenciais dos usuários do Active Directory. Isso simplifica a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

administração de contas de usuário e garante que as permissões de acesso aos recursos de backup sejam consistentes com as permissões definidas no Active Directory.

Quanto a autenticação de usuários, o script de backup pode ser configurado para fazer backup de arquivos e diretórios armazenados em recursos compartilhados no servidor Linux. A integração com o Active Directory garante que os usuários tenham acesso aos recursos compartilhados usando suas credenciais do Active Directory, o que simplifica o gerenciamento de permissões de acesso e garante que apenas usuários autorizados possam acessar os dados de backup.

Por ora, além disso, o Active Directory permite o gerenciamento centralizado de políticas de segurança, como políticas de senha e políticas de bloqueio de conta. Isso pode influenciar a configuração do script de backup, pois as políticas de segurança definidas no Active Directory podem afetar o acesso aos recursos de backup e as permissões concedidas aos usuários para executar operações de backup.

O Active Directory oferece recursos de auditoria e registro que podem ser usados para rastrear atividades de usuários, como acesso a recursos compartilhados e operações de backup. Isso pode ser útil para monitorar e auditar o uso do script de backup e garantir a conformidade com as políticas de segurança da organização.

A integração com o Active Directory simplifica o gerenciamento de identidades e acesso, permitindo que os administradores utilizem uma única interface para gerenciar contas de usuário e permissões de acesso em todo o ambiente de TI, incluindo o servidor Linux e sistema operacional recursos de backup associados. Em resumo, a integração de um servidor Linux com o Active Directory pode ter várias influências na configuração de scripts de backup, simplificando o gerenciamento de contas de usuário, garantindo o acesso seguro aos recursos de backup e facilitando o monitoramento e auditoria das operações de backup .

As necessidades de negócio, a serem atendidas com a presente demanda envolvem:

- a) **Centralização e Consistência na Autenticação:** Ao integrar o servidor Linux ao Active Directory, as credenciais de usuário podem ser centralizadas em um único diretório, proporcionando uma experiência consistente de autenticação em toda a infraestrutura de TI do Município. Isso simplifica o acesso dos usuários a diferentes sistemas e recursos, promovendo a eficiência operacional.
- b) **Acesso a Recursos Compartilhados:** A integração com o Active Directory permite que os usuários acessem facilmente recursos compartilhados, como arquivos e impressoras, independentemente do sistema operacional utilizado. Isso promove a colaboração e o compartilhamento de informações dentro da organização, aumentando a produtividade e a eficácia no trabalho em equipe.
- c) **Gerenciamento Centralizado de Contas de Usuário:** O Active Directory oferece recursos robustos de gerenciamento de contas de usuário, permitindo que os administradores criem, modifiquem e desativem contas de usuário de forma centralizada. Isso simplifica o processo de provisionamento e desativação de contas de usuário, garantindo a segurança e a conformidade com as políticas de acesso da empresa.
- d) **Implementação de Políticas de Segurança:** O Active Directory permite a implementação de políticas de segurança, como requisitos de senha complexa, bloqueio de conta por tentativas de login mal sucedidas e políticas de acesso baseadas em grupos. Ao integrar o servidor Linux ao Active Directory, as políticas de segurança podem ser aplicadas de forma consistente em todos os sistemas e recursos do Município, fortalecendo a postura de segurança da organização.
- e) **Auditoria e Conformidade:** O Active Directory oferece recursos avançados de auditoria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

e registro, permitindo que os administradores monitorem e rastreiem as atividades do usuário, como acessos a recursos compartilhados e alterações em contas de usuário. Isso é crucial para garantir a conformidade com regulamentações de segurança e privacidade de dados, bem como para investigar incidentes de segurança e privacidade de políticas.

f) **Redução de Custos e Complexidade:** Uma integração do servidor Linux ao Active Directory pode ajudar a reduzir custos operacionais e complexidade de gerenciamento, consolidando a infraestrutura de TI em torno de uma única solução de diretório. Isso pode resultar em economias de custo significativas em termos de administração de contas de usuário, suporte técnico e manutenção de sistemas.

V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.258 de 23 de Outubro de 2023.
O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência a ser laborado e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cartão CNPJ; (com atividade CNAE que atenda o objeto da licitação, conforme o item que o licitante estiver participando).
- b) Contrato Social.

II - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, em nome da empresa fornecido por pessoa jurídica de direito **público**, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, contendo a identificação do contratante e da contratada, o tipo ou natureza dos serviços, o período de execução e a descrição dos serviços executados.
- b) Certificado/diploma de graduação em ensino superior do curso de Sistemas de Informação e/ou Ciências da Computação.
- c) Certificado de curso *Linux Server*

III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O Município realizar a configuração do servidor através de pessoal do quadro efetivo do Ente;
- 2) Implantação de uma solução em nuvem;
- 3) Contratação de uma empresa especializada para instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional;

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 3, uma vez que o município teria um custo elevado se optar por comprar o hardware necessário (servidor físico ou em nuvem) e software (sistemas operacionais, aplicativos, etc.) e montar uma equipe interna de TI para implantar e gerenciar o servidor.

Além disso, em vez de adquirir e manter um servidor físico, a prefeitura poderia optar por usar serviços de nuvem, como Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure ou Google Cloud Platform (GCP), porém o custo dessa implantação se tornará altíssimo. Sendo assim, a opção de número 3, que nada mais é que terceirizar a implantação e gerenciamento do servidor para uma empresa especializada em serviços de TI, incluindo a configuração de hardware, instalação de software, configuração de rede, é a melhor solução.

Partindo da alternativa número 3, torna-se possível a municipalidade contratar fornecedores que já prestaram serviços semelhantes e possuem capacidade técnica suficiente para a prestação dos serviços objeto deste Estudo.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Da forma de fornecimento/execução:

- 1) É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover os serviços a serem disponibilizados completamente operacionais;
- 2) Cabe à CONTRATADA a instalação, configuração, manutenção e substituição dos equipamentos necessários para a operacionalização dos serviços.
- 3) Executar o objeto do certame em estrita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).
- 4) Apresentar atestado de qualificação técnica compatível com o objeto licitado.
- 5) A CONTRATADA deverá fornecer serviços de suporte técnico, a fim de solucionar qualquer defeito ou avaria que impeça o funcionamento do servidor, de acordo com suas características e/ou especificações, durante o período de vigência do contrato, bem como



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

conferência e manutenção preventiva, durante o mesmo período.

6) Maiores exigências dos fornecedores serão detalhadas no Termo de Referência e Edital.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Descrição	UND	Qtd.
1	Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.	Serviço	01

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 (três) empresas para o item descrito, de acordo com relatório anexo, foi possível chegar ao preço médio do item.

Item	Descrição	UND	Qtd.	COT - EMPRESA 01	COT - EMPRESA 02	COT - EMPRESA 03	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS
1	Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.	Serv.	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.533,33

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 7.533,33 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Nota-se que este valor leva em conta a aquisição da totalidade dos serviços constantes neste estudo, utilizando o valor médio das cotações levantadas em cada item, para chegar a este montante.

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em GLOBAL.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Essa abordagem permite que somente uma licitante seja capaz arrematar o item de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação GLOBAL, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização do equipamento possibilita o uso eficiente e familiarizado pelos usuários/servidores.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não foram detectados impactos ambientais no Estudo realizado pela Secretaria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**XVII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se pela **viabilidade** da contratação.

Município de União do Oeste/SC, em 03 de maio de 2024.

Nereo Norberto Rostirolla
Assessor Especial em Assuntos Administrativos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para futura contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.

O prazo de vigência da contratação será de 2 (dois) meses, contados da data de homologação da contratação. O serviço de instalação e configuração deverão ser realizados em até 10 (dez) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

O custo máximo da contratação será no valor de 7.533,33 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Item	Descrição	UND	Qtd.
1	Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.	Serviço	01

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Administração em garantir o bom funcionamento da rede de computadores. Ademais, o servidor apresenta uma segurança robusta, onde se pode aproveitar os recursos de segurança



integrados e a capacidade de personalização para garantir a proteção dos dados armazenados.

Além disso, a instalação traz uma maior estabilidade e desempenho para os servidores, visto que sua estabilidade e desempenho é sólida. Isso significa menos tempo de inatividade e maior eficiência na entrega de serviços aos usuários.

Quanto as permissões de acesso, o Samba é uma implementação de código aberto do protocolo SMB/CIFS, que é o protocolo usado pelo Windows para compartilhamento de arquivos e impressoras em redes locais. Além de permitir que servidores Linux sejam servidores de arquivos compatíveis com o Windows, o Samba também inclui ferramentas de integração com o Active Directory. Por meio do Samba, é possível configurar um servidor Linux para autenticar usuários com o Active Directory e fornecer acesso a recursos compartilhados baseados em permissões definidas no Active Directory.

Quanto a integração de um servidor Linux com o Active Directory, este pode ter várias influências na configuração de scripts de backup, pois, ao integrar o servidor Linux com o Active Directory, os usuários podem ser autenticados usando suas credenciais do Active Directory. Isso significa que o script de backup pode ser configurado para acessar recursos compartilhados no servidor Linux usando as credenciais dos usuários do Active Directory. Isso simplifica a administração de contas de usuário e garante que as permissões de acesso aos recursos de backup sejam consistentes com as permissões definidas no Active Directory.

Quanto a autenticação de usuários, o script de backup pode ser configurado para fazer backup de arquivos e diretórios armazenados em recursos compartilhados no servidor Linux. A integração com o Active Directory garante que os usuários tenham acesso aos recursos compartilhados usando suas credenciais do Active Directory, o que simplifica o gerenciamento de permissões de acesso e garante que apenas usuários autorizados possam acessar os dados de backup.

Por ora, além disso, o Active Directory permite o gerenciamento centralizado de políticas de segurança, como políticas de senha e políticas de bloqueio de conta. Isso pode influenciar a configuração do script de backup, pois as políticas de segurança definidas no Active Directory podem afetar o acesso aos recursos de backup e as permissões concedidas aos usuários para executar operações de backup.

O Active Directory oferece recursos de auditoria e registro que podem ser usados para rastrear atividades de usuários, como acesso a recursos compartilhados e operações de backup. Isso pode ser útil para monitorar e auditar o uso do script de backup e garantir a conformidade com as políticas de segurança da organização.

A integração com o Active Directory simplifica o gerenciamento de identidades e acesso, permitindo que os administradores utilizem uma única interface para gerenciar contas de usuário e permissões de acesso em todo o ambiente de TI, incluindo o servidor Linux e sistema operacional recursos de backup associados. Em resumo, a integração de um servidor Linux com o Active Directory pode ter várias influências na configuração de scripts de backup, simplificando o gerenciamento de contas de usuário, garantindo o acesso seguro aos recursos de backup e facilitando o monitoramento e auditoria das operações de backup.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico VIII do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.



V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item **VI** do Estudo Técnico Preliminar. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cartão CNPJ; (com atividade CNAE que atenda o objeto da licitação, conforme o licitante estiver participando).
- b) Contrato Social.

II - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de aptidão mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, em nome da empresa fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, contendo a identificação do contratante e da contratada, o tipo ou natureza dos serviços, o período de execução e a descrição dos serviços executados.
- b) Certificado/diploma de graduação em ensino superior do curso de Sistemas de Informação e/ou Ciências da Computação.
- c) Certificado de curso Linux Server

III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

sempre que necessário, visando a correta prestação dos serviços.

Da forma de fornecimento/execução:

- 1) É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover os serviços a serem disponibilizados completamente operacionais;
- 2) Cabe à CONTRATADA a instalação, configuração, manutenção e substituição dos equipamentos necessários para a operacionalização dos serviços.
- 3) Executar o objeto do certame em estrita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).
- 4) Apresentar atestado de qualificação técnica compatível com o objeto licitado.
- 5) A CONTRATADA deverá fornecer serviços de suporte técnico, a fim de solucionar qualquer defeito ou avaria que impeça o funcionamento do servidor, de acordo com suas características e/ou especificações, durante o período de vigência do contrato, bem como conferência e manutenção preventiva, durante o mesmo período.
- 6) Maiores exigências dos fornecedores serão detalhadas no Termo de Referência e Edital.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotarà todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso. O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

A seleção para a escolha do fornecedor será através de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item VI do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 7.533,33 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, como demonstrado no Tópico X do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

Item	Descrição	UND	Qtd.	COT - EMPRESA 01	COT - EMPRESA 02	COT - EMPRESA 03	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS
1	Serviços referentes à instalação e configuração de servidor de arquivos Sistema Operacional LINUX (Active Directory), com compartilhamento de arquivos e permissões de acesso (Samba), e configurações de SCRIPT de Backup de servidor com Sistema Operacional Windows Server onde se encontram instalados os Sistemas BETHA.	Serv.	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.533,33

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

Órgão - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade - 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj. Atividade – 2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 12 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os serviços deverão ser prestados junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de União do Oeste – SC, onde encontra-se o local exato para a execução do objeto contratado.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de União do Oeste/SC, em 03 de maio de 2024.

NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Assessor Especial em Assuntos Administrativos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

ANEXO III
PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVOS SISTEMA OPERACIONAL LINUX (ACTIVE DIRECTORY), COM COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E PERMISSÕES DE ACESSO (SAMBA), E CONFIGURAÇÕES DE SCRIPT DE BACKUP DE SERVIDOR COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER ONDE SE ENCONTRAM INSTALADOS OS SISTEMAS BETHA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Preço Unit. Proposto.	Preço Máximo	Um.
VALOR TOTAL							

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)